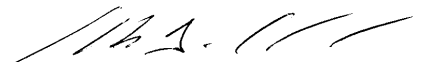




Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná


CLAUDIO AUGUSTO CORREA NETO
OFICIAL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 16.069

EM: 05 de dezembro de 2000

IMÓVEL: **LOTE DE TERRAS nº 12 (doze), da QUADRA nº 55 (cinquenta e cinco), da planta do LOTEAMENTO RESIDENCIAL INTERLAGOS**, nesta Cidade de Apucarana, com área 275,00 m², com as seguintes delimitações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 13, com 25,00m.; a Leste, confronta-se com o Lote 15, com 11,00m.; ao Sul, confronta-se com o Lote 11, com 25,00m.; a Oeste, confronta-se com a Rua 10, com 11,00m.

PROPRIETÁRIA: **C.S.PESQUISAS E PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, matriculada no CGC/MF nº 79.347.175/0001-20.-

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 14.367, Lº02, deste Ofício. Dou fé. O Oficial

R.01/16.069-PROT: 33.121 EM: 05.02.01. **CEDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL** nº FMI-G-076-01/0004-7. CREDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A., agência de Conceição do Araguaia(PA). EMITENTE: ARAGUAIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 03.213.427/0001-66. AVALISTAS E RESPECTIVOS CÔNJUGES: CARLOS ALBERTO FUJIWARA, CPF.366.487.609-15; SANDRA VALÉRIA PATZER FUJIWARA, CPF.815.788.739-91; MILTON MATSUO HIRATA, CPF.022.644.098-27; ÂNGELA MARIA MERESTONE VALONE HIRATA, CPF.559.024.309-25. C.S.PESQUISAS E PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 79.347.175/0001-20. TERCEIROS INTERVENIENTES E RESPECTIVOS CÔNJUGES: C.S. PESQUISAS E PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; CARLOS AL-



Continuação do anverso xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

BERTO FUJIWARA; SANDRA VALÉRIA PATZER FUJIWARA; já Qualificados; CEILA MARIA FUJIWARA CERÁVOLO, CPF.75.794.939-68; IZIDORO LUIZ CERÁVOLO FILHO, CPF.317.761.839/91. FIEL DEPOSITARIO: CARLOS ALBERTO FUJIWARA, já Qualificado. DATA/LUGAR EMISSÃO: 01.02.01, em Conceição do Araguaia-Pa. VALOR: R\$.4.603.869,52. JUROS/REAJUSTES MONETÁRIA: As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 10.02.2.009, em Conceição do Araguaia-Pr. BENS VINCULADOS: **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e s/concorrência de terceiros**, sobre o imóvel obj.d/Matrícula. Apresentou a CND/INSS sob nº 002892000-14022010, emitida pela agência local, aos 20.12.2000. Ref. nº 4.032, Lº 03,d/Ofício. Demais Condições: As da Cédula. Cujas 2ª via fica arquivados neste Ofício. Dou fé.
Claudio A.C.Neme, O Oficial

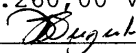
AV.02/16.069 - PRENOTAÇÃO Nº.51.046 EM 22.12.2009.
CANCELAMENTO: Nos termos da Carta de Autorização, expedida pelo BANCO da AMAZÔNIA S/A, assinada na cidade de Conceição do Araguaia-PA, aos 26 de janeiro de 2004, que fica arquivada neste Ofício, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da Cédula de Crédito Industrial registrada sob nº.01**, nesta matrícula. Dou fé. Apucarana, 14 de janeiro de 2010.
Custas: 63,00 VRC=R\$.6,60. Cláudio A.C.Neme, O Oficial:- *[Assinatura]* Regina Satomi Suzuki - Aux. Juramentada

R.03/16.069 - PRENOTAÇÃO Nº.51.047 EM 22.12.2009.
COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls.011/012, livro 175, aos 16.02.2005 (Certidão de 18.07.2007), o imóvel objeto desta matrícula, foi transmitido pela proprietária: C.S PESQUISAS E PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, com sede foro e administração nesta cidade, na, Avenida Contorno Sul, s/nº., KM 02, nesta cidade, já qualificada, **à favor de ALPRA PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Professora Maria de Lourdes S. Nogueira, nº.402, Jardim Campo Grande, inscrita no CNPJ/MF sob nº.03.484.164/0001-20, pelo preço de R\$.285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais),
Segue às fls.02...

MATRÍCULA N°.16.069

FLS.02

(em conjunto com outros imóveis). Guia do ITBI em 4 parcelas pagas nas seguintes datas aos 31.10.2006; 28.11.2006; 27.12.2006; 29.01.2007, Recolhido o FUNREJUS R\$.570,00 em conjunto com outros imóveis. Consta na escritura: CND do INSS sob o n°.055142004-140222010. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 13.01.2010. Inscrição Cadastral n°. 114-095-0155-001. Emitida a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé. Apucarana, 14 de janeiro de 2010. Custas: 1.260,00 VRC=R\$.132,30, Cláudio A.C. Neme, O Oficial:-



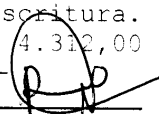
Regina Satomi Suzuki - Aux. Juramentada

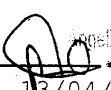
R.04/16.069 - PRENOTAÇÃO N°.71.377 EM 15.04.2016. **COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls.187/189, livro 0509-E, aos 29.03.2016, o imóvel objeto desta matrícula, foi transmitido pela proprietária: ALPRA PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **à favor de DEVANIL CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, industrial, solteiro, maior e capaz, portador da CI. RG. n°.4.300.635-5/SESP-PR, inscrito no CPF. n°.468.214.499-53, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$.42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Guia do ITBI, aos 15.04.2016, Valor Fiscal R\$. 42.000,00. Guia do FUNREJUS R\$.84,00. Consta na escritura: Certidão expedida pelo 9º Oficial de Registro de Titulos e Documentos e Civil de Pessoas Juridicas da cidade de São Paulo-SP, aos 08.01.2016, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 11.03.2016 e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado. Apresentaram: Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade, códigos HASH n°. 9705. 2a5e. 3792. 6c0c. 9687. 9a27. a502. 00d0. 1532. 21ae, e n°.3d3f. 9215. cf30. 8014. 3b80. 99c2. 71e8. 576e. b3ad. f29a, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 29.04.2016. As partes dispensam a apresentação das certidões de feitos ajuizados (Fórum Estadual, Vara do Trabalho e/ou Justiça Federal, em nome da alienante, desta comarca e da comarca de São Paulo-SP, de conformidade com o previsto no artigo 10 da Medida Provisória n°.656, de 07.10.2014, convertida na Lei n°.13.097, de 19.01.2015, que

Segue no verso...



Continuação do anverso...

no seu artigo 54 determinou a concentração na matrícula do imóvel de tais feitos, isentando desde já e a qualquer tempo a referida serventia e este ofício de quaisquer despesas, reclamações ou responsabilidades. As partes declaram e confessam ter conhecimento de que não foram obtidas as seguintes certidões em nome e/ou no CPF da alienante: de Tributos Estaduais, fornecida pela Receita Estadual de São Paulo, dispensando expressamente sua apresentação e isentando expressamente, desde já e em todo tempo a referida serventia e este ofício de quaisquer despesas, reclamações ou responsabilidades, presente ou futuramente. As partes dispensam a apresentação da certidão negativa de débitos municipais. Emitida a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé. Apucarana, 09 de maio de 2016. Custas: R\$ 4.312,00 VRC=R\$ 784,78. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala: T-

Av.05/16.069. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 24/05/2022 (Protocolo nº114.335, 18/05/2022), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 19/05/2022, consta ordem sob o Protocolo nº202205.1317.02145012-IA-240, no processo nº00134214520168160044, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, comarca de Apucarana-PR, datada de 13/05/2022 que tornou indisponíveis os bens de Devanil Carlos Ribeiro da Silva, inscrito no CPF. nº468.214.499-53, averbo para constar que **este imóvel fica indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC: 315,00. Emol: R\$77,49. ISS: R\$3,87. Fadep: R\$3,87. Funrejus 25%: R\$19,37. Total: R\$104,60 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 19/05/2022, do CPF. nº468.214.499-53, código HASH nº9010.4c8d.5831.f5dc.9d1f.542d.2ff4.c3d3.8e7c.c88c. Selo Digital: FN41J.hRqPp.ZJtsI-VmKI.t.ejutV. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Angélie Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escriturante

R.06/16.069. **PENHORA.** Em 13/04/2023 (Protocolo nº122.879, 11/04/2023), por Ofício nº670/2023, expedido pelo Analista Judiciário da 2ª Vara da Fazenda Pública, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Jules Acacio Fernandes Junior, por determinação da MM. Juíza de Direito, Dra. Renata Bolzan Jauris, aos 11/04/2023, extraído do Processo nº0013421-45.2016.8.16.0044, que fica arquivado nesta Serventia, em que
Segue as fls. 03



MATRICULA N°. 16.069

FLS 03

são partes como Exequente: Estado do Paraná, sede na Rua Ponta Grossa, 903 - Centro Apucarana-PR, inscrita no CNPJ nº76.416.940/0001-28, Executados: Devanil Carlos Ribeiro da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº4.300.635-5/SESP-PR, inscrito no CPF. nº468.214.499-53, residente e domiciliado na Rua Egydio Genari Tucci, 183 Osmar Guaraci Freire, nº183, Apucarana-PR; e Logi - Cargo Transportes Ltda, Rua Doutor Oswaldo Cruz, nº510, sala 02, Apucarana - Pr, inscrito no CNPJ nº11.446.569/0003-63; e Terceiros: Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda com sede na Rua Paula Gomes, 145 - São Francisco, Curitiba-PR - inscrita no CNPJ nº76.416.890/0001-89, com valor de execução/causa de R\$1.538.240,09, **o imóvel pertencente ao executado Devanil Carlos Ribeiro da Silva.** Não constando o fiel depositário no Termo de Penhora. FUNREJUS: Postergado, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução. Custas: Postergada, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução. Custas:VRC: 1.293,60, Emol: R\$322,41 ISS: R\$16,12, Fundep: R\$16,12, Selo: R\$8,50, Funrejus 25%: R\$1,04, Total: R\$364,20 (Postergada, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução). CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 12/04/2023 do CPF. nº468.214.499-53 e dos CNPJ nº11.446.569/0003-63, nº76.416.940/0001-28 e nº76.416.890/0001-89, códigos HASH nºa013.fa36.61e4.5bfl.f5c8.29ab.e24d.2b6b.e2cl.cdf5, nºf98e.5d29.d3b7.6108.dafc.6a80.ad6d.1b15.c6ad.3616, nº7f94.da07.4d65.792d.0828.08d6.e0be.cf47.2246.51d1 e nº26a9.7fed.d362.d2cb.b9d3.7592.40d9.162c.4236.da0a. Selo Digital: SFRII.zJLNP.Chr2V-vw8Ik.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:

Geovanna Rosa da Silveira
dos Santos
Escrevente Substituta

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 18 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente

